

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) Os serviços ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos serviços acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e a Secretária da Secretaria Executiva da Governadoria.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária

Empresas:

BRASIL VIDA TAXI AÉREO LTDA

MILL TAXI AÉREO LTDA

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90077/2024
PROCESSO Nº 2024/33000/000032**

O(a) Pregoeiro(a) da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90077/2024, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras/pt-br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA-EPP
CNPJ: 02.610.348/0001-26

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	12.109	Ton	CALCÁRIO DOLOMÍTICO A GRANEL. Composição: Óxido de cálcio com no mínimo de 27%, Óxido de magnésio com no mínimo de 15% e PRNT mínimo de 70%.	Calnorte	115,00	1.392.535,00
05	4.019	Ton	CALCÁRIO DOLOMÍTICO A GRANEL. Composição: Óxido de cálcio com no mínimo de 27%, Óxido de magnésio com no mínimo de 15% e PRNT mínimo de 70%.	Rio formoso	103,00	413.957,00
07	8.056	Ton	CALCÁRIO DOLOMÍTICO A GRANEL. Composição: Óxido de cálcio com no mínimo de 27%, Óxido de magnésio com no mínimo de 15% e PRNT mínimo de 70%.	Cal+	122,00	982.832,00
08	404	Ton	CALCÁRIO DOLOMÍTICO A GRANEL. Composição: Óxido de cálcio com no mínimo de 27%, Óxido de magnésio com no mínimo de 15% e PRNT mínimo de 70%.	Cal+	122,00	49.288,00
09	12.879	Ton	CALCÁRIO DOLOMÍTICO A GRANEL. Composição: Óxido de cálcio com no mínimo de 27%, Óxido de magnésio com no mínimo de 15% e PRNT mínimo de 70%.	Natical	93,00	1.197.747,00
10	415	Ton	CALCÁRIO DOLOMÍTICO A GRANEL. Composição: Óxido de cálcio com no mínimo de 27%, Óxido de magnésio com no mínimo de 15% e PRNT mínimo de 70%.	Natical	93,00	38.595,00
VALOR TOTAL R\$ 4.074.954,00						

Empresa: WF DISTRIBUIDORA LTDA- EPP
CNPJ: 41.313.516/0001-73

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	380	Ton	CALCÁRIO DOLOMÍTICO A GRANEL. Composição: Óxido de cálcio com no mínimo de 27%, Óxido de magnésio com no mínimo de 15% e PRNT mínimo de 70%.	J Dmito	114,00	43.320,00
03	6.725	Ton	CALCÁRIO DOLOMÍTICO A GRANEL. Composição: Óxido de cálcio com no mínimo de 27%, Óxido de magnésio com no mínimo de 15% e PRNT mínimo de 70%.	J Dmito	142,00	954.950,00
04	378	Ton	CALCÁRIO DOLOMÍTICO A GRANEL. Composição: Óxido de cálcio com no mínimo de 27%, Óxido de magnésio com no mínimo de 15% e PRNT mínimo de 70%.	J Dmito	142,00	53.676,00
06	412	Ton	CALCÁRIO DOLOMÍTICO A GRANEL. Composição: Óxido de cálcio com no mínimo de 27%, Óxido de magnésio com no mínimo de 15% e PRNT mínimo de 70%.	J Dmito	100,00	41.200,00
11	2.843	Ton	CALCÁRIO DOLOMÍTICO A GRANEL. Composição: Óxido de cálcio com no mínimo de 27%, Óxido de magnésio com no mínimo de 15% e PRNT mínimo de 70%.	J Dmito	100,00	284.300,00
12	380	Ton	CALCÁRIO DOLOMÍTICO A GRANEL. Composição: Óxido de cálcio com no mínimo de 27%, Óxido de magnésio com no mínimo de 15% e PRNT mínimo de 70%.	J Dmito	100,00	38.000,00
13	6.621	Ton	CALCÁRIO DOLOMÍTICO A GRANEL. Composição: Óxido de cálcio com no mínimo de 27%, Óxido de magnésio com no mínimo de 15% e PRNT mínimo de 70%.	J Dmito	100,00	662.100,00
14	379	Ton	CALCÁRIO DOLOMÍTICO A GRANEL. Composição: Óxido de cálcio com no mínimo de 27%, Óxido de magnésio com no mínimo de 15% e PRNT mínimo de 70%.	J Dmito	100,00	37.900,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.115.446,00						

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.190.400,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, vedada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Secretaria da Agricultura e Pecuária.

RUBISLÉIA RAMOS P. MESQUITA
Pregoeira

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário - SEAGRO

Empresas:
DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA-EPP
WF DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

**CRENCIAMENTO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAUDE (TPPS), conforme segue:

CRENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ/CPF	CRENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
03.113.223/0001-53	A M A CAVALCANTE E FILHOS LTDA ME	Palmas/TO	Clinica/ Serviço de Diagnóstico por Imagem
32.781.107/0001-00	BARBOSA & MEDEIROS LTDA ME	Palmas/TO	Clinica

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do Edital.

Palmas - TO, 07 de novembro de 2024.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3027-2135 e 3027-2126, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90084/2024. Abertura dia 27.11.2024, às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução integrada de Data Center Regional - DCR. Visando atender as necessidades da AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI. Proc. 2024/26810/00065. Recursos: não vinculados de impostos. Pregoeiro: PAULO CESAR RODRIGUES DE LIMA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90105/2024. Abertura dia 27.11.2024, às 09h00min (Horário de Brasília). Prestação de serviço de iluminação e ornamentação natalina. Visando atender as necessidades da SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA - SEGOV. Proc. 2024/09010/00240. Recursos: não vinculados de impostos. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas/TO, 08 de novembro de 2024.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente